

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO

PROCESSO SEI nº: 6024.2020/0000141-0

SAS - Sé

EDITAL nº: 021/SMADS/2020

TIPOLOGIA DO SERVIÇO: Serviço de Assistência Social à Família e Proteção Social Básica no Domicílio - SASF

CAPACIDADE: 1.000

No dia 19/02/2020, a Comissão de Seleção recebeu uma única proposta da OSC proponente Associação Cultural Nossa Senhora. Após a Sessão Pública realizada no dia 06/03/2020, os membros que compõe a Comissão de Seleção realizaram a análise dos elementos descritos na proposta, em conformidade com os pressupostos do Edital de Chamamento Público n.º 021/SMADS/2020 e Instrução Normativa 03/SMADS/2018 com suas alterações, sob os quais nos forneceram subsídios para as considerações e parecer técnico conclusivo a seguir: Em relação ao Grau de adequação da proposta, a Comissão de Seleção considera SATISFATÓRIA, uma vez que o Plano de Trabalho está em conformidade com a legislação em vigor; as normas da SMADS pertinentes à tipificação; e os custos totais do referido serviço socioassistencial, ainda que tenham sido apresentadas falhas formais, porém as mesmas não comprometem as metas, resultados e custo total do serviço. No Plano de Trabalho a OSC apresentou a metodologia que norteará o trabalho social e socioeducativo com os usuários e o trabalho social com famílias, visando o fortalecimento da assistência social como direito de cidadania e trabalhando as vulnerabilidades e potencialidades das famílias e das redes sociais, favorecendo a reflexão sobre a situação de vida das famílias, seus condicionantes socioeconômicos e culturais e as possíveis estratégias de superação de vulnerabilidades, levando em consideração a diversidade cultural da região em que está inserido. A OSC apresenta em sua proposta conhecimento sobre o território, bem como documentos comprobatórios de experiência de atuação no mesmo. A proposta demonstra identidade e reciprocidade de interesse das partes na celebração, em mútua cooperação, do Termo de Colaboração. Possui viabilidade de execução, haja vista a apresentação pela OSC proponente da Previsão de Receitas e Despesas (PRD) de acordo com o solicitado no presente edital. Foram descritos quais serão os meios disponíveis a serem utilizados para a fiscalização da execução da parceria, assim como os procedimentos que deverão ser adotados para a execução física e financeira, no cumprimento das metas e objetivos. A OSC solicita verba de implantação no valor de R\$ 5.000,00 para custeio da pintura do espaço físico, bem como aquisição de brinquedos pedagógicos, melhorando, assim, as ofertas de atividades desenvolvidas para as famílias. Conforme alínea d, § 2.º do Artigo n.º 104 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018 com suas alterações, a verba de implantação para serviços de continuidade pela mesma OSC será concedida depois de constatada a necessidade de novas adequações no mesmo imóvel pela Coordenação de Engenharia e Manutenção (CEM) da SMADS. Tendo em vista que para o edital acima descrito, recebemos uma única proposta da OSC Associação Cultural Nossa Senhora – CNPJ: 05.919.155/0001-40 e observando o grau de adequação da mesma, é considerado: **GRAU SATISFATÓRIO DE ADEQUAÇÃO.**

São Paulo, 19 de março de 2020.

Caroline França Soares
Titular (Presidente) da Comissão de Seleção

Najila Thomaz de Souza
Titular da Comissão de Seleção

Rita de Cassia Bento Barboza
Titular da Comissão de Seleção